



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



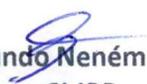
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 318/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 27.525/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso “Elaborando o Orçamento Público Municipal – ano 2025” para o vereador Ismael dos Santos Machado, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 29 de outubro a 02 de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
CNPJ: 39.451.628/0001-49.
Procedimento Administrativo nº. 27.525/2024

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2024.


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001-2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

ADESÃO Nº. 001/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, e a Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

OBJETIVO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE E FINANCEIRO, SISTEMA DE ORÇAMENTO E PLANEAMENTO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE E PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre. VALOR DO ORÇAMENTO MENSAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

ONDE SE LÊ:

VALOR DO ORÇAMENTO GLOBAL: R\$ 11.250,30 (onze mil e duzentos e cinquenta reais e trinta centavos).

LER-SE:

VALOR DO ORÇAMENTO GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

Programa de trabalho: 001-01.01.031.2002.2005 – Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte: 0500.

VIGÊNCIA: 01/10/2024 A 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: José Leal Souza da Cruz e Luan Luz do Nascimento, pela Câmara Municipal e MIRLENE MOTA DOS ANJOS – pela Empresa. Porto Acre – AC, 01 de outubro de 2024.

Luan Luz do Nascimento – 1º. Secretário

José Leal Souza da Cruz – Presidente

STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 15.393.826/0001-35

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 388/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a contar de 25/09 a 09/10 do ano em curso, o servidor Alécio Fischer para responder interinamente pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Inovação deste poder, em substituição ao titular. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 389/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 10 dias de férias ao servidor Raimundo Nonato de Souza Oliveira no período 17 a 26 de outubro do ano em curso, ficando o restante para a data posterior. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 390/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Ruberval Braga Rola para responder interinamente pelo Setor de Arquivo e Material deste Poder, no período de 17 a 26 de outubro do ano em curso, em substituição ao titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 391/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Ruberval Braga Rola para responder interinamente pelo Setor de Arquivo e Material deste Poder, no período de 28 de outubro a 01 de novembro do ano em curso, em substituição ao titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 318/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 27.525/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Elaborando o Orçamento Público Municipal – ano 2025" para o vereador Ismael dos Santos Machado, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 29 de outubro a 02 de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 27.525/2024

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente – CMRB

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 172/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 02(duas) diárias e meia em nome da Servidora Ana Karen Oliveira Mendonça – Diretora de Cultura, para o custear despesas com alimentação e estadia quando em viagem ao município de Rio Branco, para participar da OFICINA TERRITORIAL DO PLANO NACIONAL DE CULTURA NO ACRE E 2º REUNIÃO ORDINÁRIA 2024, que será realizado nos dias 22,23 e 24 de outubro de 2024.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 21 de outubro de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILEIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 049 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 e término de Mandato Governamental no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIA – ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 19, III e Arts. 23 e 31 da Lei Complementar nº 101 (LRF) e ao disposto na Lei nº 10.028/2.000 (Lei de Crimes Contra Finanças Públicas),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, III e artigos 23 e 31 da Lei Complementar nº 101 (LRF);

CONSIDERANDO a previsão exposta na Lei nº 10.028/2.000 (Lei de Crimes Contra Finanças Públicas);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/64, a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, a Lei Federal nº 9.504/97 e o Manual de Contabilidade do Setor Público da Secretaria de Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º. O encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2024 e as providências a serem adotadas em razão do término do mandato governamental, deverão observar os preceitos deste Decreto e na Resolução nº 102/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Acre.